



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Processo nº : 102237/2015

Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto por Gilberto Gomes de Figueiredo, Márcio Lara Camarão e Empresa EFEX – Sistemas de Gerenciamento Ltda, quanto a decisão constante no Acórdão nº 102 de 29/11/2016 que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas quando da análise das contas anuais do exercício de 2013.

Após análise a equipe técnica, conclui-se pela manutenção da decisão proferida no Acórdão nº 102/2016-PC.

Dado ao exposto, submete-se o presente processo a apreciação superior.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 09 de novembro de 2017.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário